



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 565/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre realização de exames de eco cardiograma com Doppler no Centro de Especialidades**

Considerando diversos questionamento recebidos de munícipes acerca da realização de exames de eco cardiograma com *Doppler* no Centro de Especialidades;

Considerando informações recebidas que a referida Unidade de Saúde conta com o aparelho para realização do exame, mas não dispõe de profissional habilitado para realização do exame;

Considerando que a eco cardiografia ou eco cardiograma com Doppler abrange os métodos de diagnóstico da estrutura e do funcionamento do coração baseados no uso de ultrassom, ou seja, é um exame é frequentemente empregado na avaliação dos pacientes com sopro cardíaco, sintoma de palpitação, síncope, falta de ar, dor torácica, ou portadores de diversas doenças cardíacas como doenças do músculo cardíaco (infarto do miocárdio, miocardiopatias), insuficiência cardíaca, doenças das valvas, anomalias congênitas, entre outras;

REQUEIRO, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. O Centro de Especialidades possui o aparelho necessário para realização do exame de eco cardiograma com *Doppler*? Esse aparelho está em plenas condições de uso?
2. A Administração disponibilizará um profissional habilitado para realização do respectivo exame na Unidade de Saúde? Se não, por qual razão?
3. Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, quando isso ocorrerá?

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*